

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

RECAPE.SPE.Trancoso.RNT.220.01

SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE TRANCOSO (6,8 MW)

RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)



Página deixada propositadamente em branco

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO (RECAPE)

RECAPE.SPE.Trancoso.RNT.220.01

SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE TRANCOSO (6,8 MW)

RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I: RECAPE.SPE.Trancoso.RNT.220.01 – Resumo Não Técnico

Volume II: RECAPE.SPE.Trancoso.RB.220.01 – Relatório Base

Volume III: RECAPE.SPE.Trancoso.AT.220.01 – Anexos Técnicos

Página deixada propositadamente em branco

ÍNDICE GERAL

| | |
|---|-----|
| Índice de volumes | III |
| Índice geral..... | V |
| 1. Introdução..... | 1 |
| 2. Antecedentes do RECAPE..... | 2 |
| 3. Localização e Descrição do Projeto de Execução | 3 |
| 4. Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental | 6 |
| 5. Conclusões | 10 |

Página deixada propositadamente em branco

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT)** do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Sobreequipamento do Parque Eólico (PE) de Trancoso.

O RNT é um documento que apresenta um resumo das principais informações que constam do RECAPE, em linguagem simples e acessível ao público em geral.

Este Projeto, que se destina a produzir energia elétrica a partir do vento, contempla a instalação de mais 1 aerogerador no Parque Eólico de Trancoso, o qual, atualmente, é constituído por 14 aerogeradores de 2,0 MW e uma potência instalada total de 28 MW. O Sobreequipamento corresponderá a uma potência instalada de 6,8 MW.

Toda a energia elétrica gerada será entregue à rede pública (RESP), sendo necessário, para o efeito, construir uma Linha Elétrica subterrânea, que fará a ligação à Subestação do Parque Eólico de Trancoso, já existente. Desta, segue para a Subestação da EDP distribuição de Trancoso, por uma Linha Elétrica Aérea de 60 kV, já existente. Todas as infraestruturas existentes de ligação à rede pública se manterão inalteradas com a implementação deste Projeto.

O proponente deste Projeto é a empresa GENERG Ventos de Trancoso, Sobre Equipamento, S.A, e a Entidade Licenciadora é a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Na presente fase em que se encontra o Projeto – fase de Projeto de Execução – existiu alteração do Projeto, passando a ser constituído apenas por um aerogerador em vez dos três originalmente previstos em fase de EIA. Esta diminuição no número de aerogeradores do Sobreequipamento foi promovida pela vontade da empresa promotora do Projeto de instalar apenas um aerogerador, uma vez que com a evolução tecnológica dos aerogeradores é possível atualmente instalar apenas um aerogerador de 6,8 MW e ter uma potência superior à dos três aerogeradores inicialmente previstos (3x2 MW). É ainda de salientar que, esta redução no número de aerogeradores só traz vantagens ambientais, uma vez que é reduzida a afetação do solo com a diminuição do número de aerogeradores.

O RECAPE é constituído por:

- Volume I – Resumo Não Técnico (RNT), que constitui o presente documento;
- Volume II – Relatório Base (RB);
- Volume III – Anexos Técnicos (AT).

O Resumo Não Técnico, resume as principais informações que constam dos restantes volumes do RECAPE. É composto pelos seguintes **5 capítulos**:

- No **Capítulo 1 – Introdução**: foram identificadas as principais características do Projeto, o proponente, a entidade licenciadora e a estrutura do RNT.
- No **Capítulo 2 – Antecedentes**: descrevem-se os antecedentes do Projeto e do procedimento de AIA.
- No **Capítulo 3 – Localização e Descrição do Projeto de Execução**: é apresentada a localização do Projeto, as características técnicas do Projeto e a programação temporal de execução do Projeto.
- No **Capítulo 4 – Conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental**: são apresentadas as alterações realizadas em fase de Projeto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, e discute-se de forma resumida as medidas de minimização e outros elementos a apresentar em sede de RECAPE.
- No **Capítulo 5 – Conclusões**: realiza-se um resumo das principais conclusões do RECAPE.

2. ANTECEDENTES DO RECAPE

O Projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em fase de estudo prévio, tendo o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) sido elaborado entre janeiro e agosto de 2020.

O processo de licenciamento do Parque Eólico de Trancoso teve o seu início em 2007. Trata-se de um projeto que não foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, uma vez que não se encontrava enquadrado nos limites estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio. De igual forma, por não ocorrer ocupação de solos com a classificação de REN ou área incluída em Rede Natura 2000, não se procedeu a procedimento de Avaliação de Incidências Ambientais. Em termos de procedimento administrativo foi unicamente operada uma alteração do PDM de Trancoso, publicada em Diário da República de novembro de 2007, para além do óbvio licenciamento junto da DGEG e licenciamento camarário junto da Câmara Municipal de Trancoso.

Em 2021, a empresa promotora do Parque Eólico de Trancoso desenvolveu o Projeto do seu Sobreequipamento e uma vez que este consiste num sobreequipamento de um parque eólico que não foi sujeito a AIA, que não se insere em áreas sensíveis e que na totalidade dos aerogeradores do Sobreequipamento, do Parque Eólico de Trancoso e de parques eólicos a menos de 2 km (Parque Eólico da Beira Interior (sub-parque Rio de Mel-Castanheira e Parque Eólico de Picoto (sub-parque São Gens)) é superior a 20 torres, o Projeto enquadrou-se na alínea i) do ponto 3, do Anexo II, do RJAIA, respeitante a “*Aproveitamento da energia eólica para produção de eletricidade*”. Assim, conforme previsto na legislação, a empresa promotora do Projeto submeteu o Estudo de Impacte Ambiental do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso, em fase de Estudo Prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – Processo de AIA n.º 3403. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) foi a autoridade de AIA. O processo resultou na emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projeto com parecer favorável condicionado ao cumprimento dos termos e condições impostas.

3. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

O Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso localizar-se-á no distrito da Guarda, no concelho de Trancoso, na União das freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho e na freguesia de Castanheira, e no distrito de Viseu, no concelho de Sernancelhe na freguesia de Arnas.

Em termos de divisão administrativa territorial (NUTS), o Projeto em estudo desenvolve-se nas NUTS II – Centro e Norte e NUTS III – Beiras e Serra da Estrela e Douro.

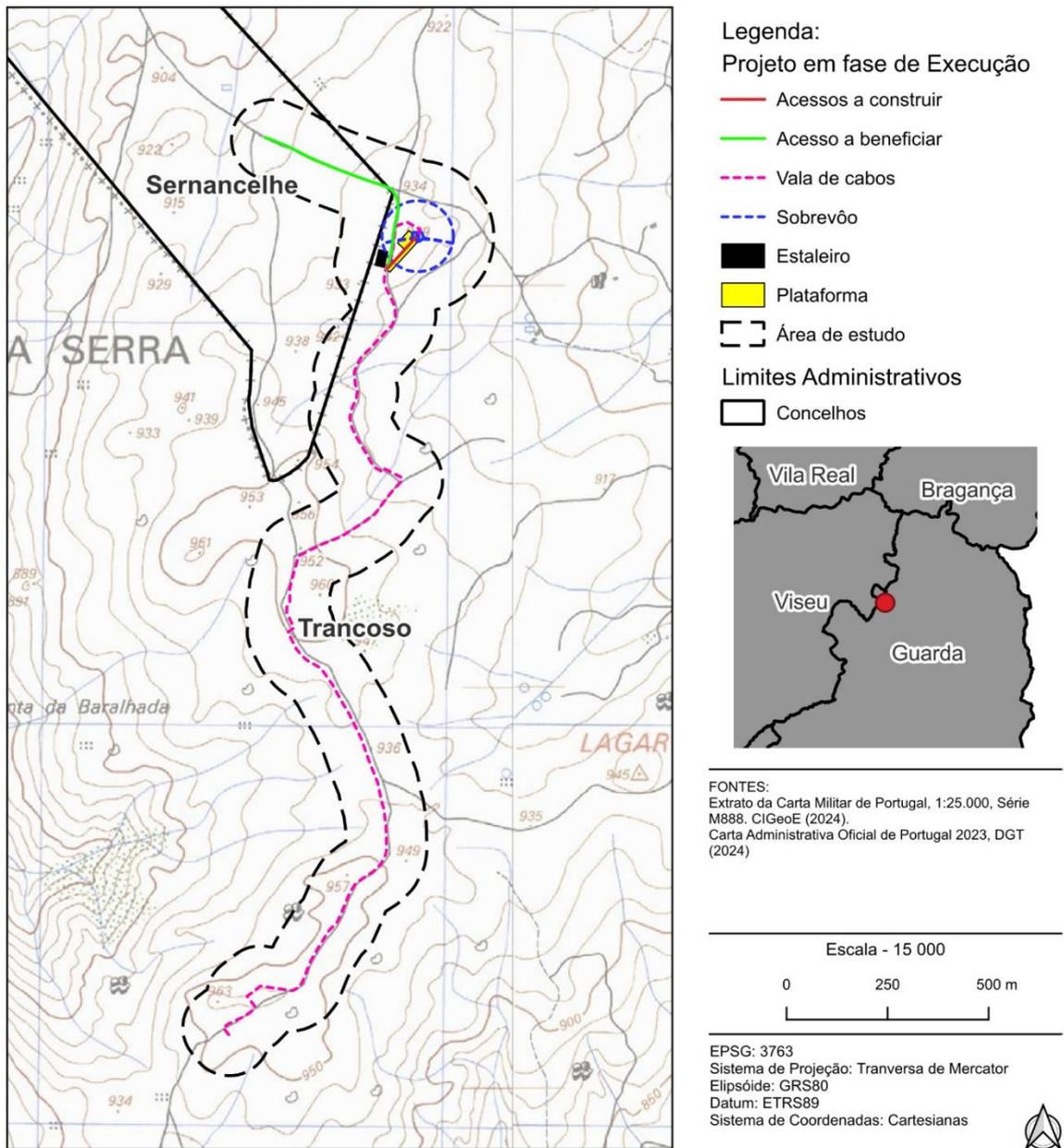


Figura 1: Enquadramento regional do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso.

O Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso será constituído por:

- 1 aerogerador com 6,8 MW de potência unitária, com 112 m de altura, com rotor eólico de 175 m de diâmetro;
- 1 plataforma para apoio à construção e montagem do novo aerogerador;
- Valas de cabos, que farão a ligação entre o aerogerador e a Subestação do Parque Eólico de Trancoso;
- Acessos a beneficiar com uma extensão de 534,8 m;
- Acessos a construir, numa extensão total de cerca de 103,2 m. Toda a rede de acessos será pavimentada com ABGE – Agregado Britado de Granulometria Extensa *tout-venant*. Junto do acesso existirão valetas e travessias hidráulicas para escoamento de águas pluviais.



O Parque Eólico atual apresenta 14 aerogeradores da marca ENERCON, de modelo E-82, com uma potência instalada de 28 MW (2 MW cada). O Projeto apresentado, do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso, consiste na colocação de mais 1 aerogerador com potência de 6,8 MW, na zona a norte do atual Parque Eólico.

O atual Parque Eólico conta com uma subestação, localizada a sul da zona do Sobreequipamento, e onde ligará o novo aerogerador, através de uma Linha Elétrica subterrânea.

A energia produzida pelo aerogerador, será encaminhada através de vala de cabos, com um comprimento de 2,7 km, até ao Posto de Corte e Seccionamento existente no Parque Eólico de Trancoso.

Posteriormente, a energia é transportada até à Subestação da EDP distribuição de Trancoso, através de uma Linha Elétrica Aérea de 60 kV, já existente. De referir que, as infraestruturas existentes de ligação à rede pública se manterão inalteradas com a implementação deste Projeto.

O aerogerador terá a seguinte constituição base:

- Torre;
- “Nacelle” ou Cabine;
- Grupo gerador;
- Sistemas mecânicos e de acionamento primário;
- Três perfis alares que constituem as pás do rotor;
- Sistemas de controlo, regulação, travagem e segurança;
- Instalações elétricas;
- Restante equipamento e demais acessórios, necessários ao seu bom funcionamento.

Estruturalmente, um aerogerador é constituído por uma torre tubular cónica, a cabine (nacelle) com o grupo gerador (habitualmente composto por grupo gerador, caixa de velocidades (quando aplicável) e os quadros de regulação), e um rotor de três pás, ancorado na nacelle.

As torres serão constituídas por uma estrutura tubular cónica, composta por três ou mais troços em aço, com proteção anticorrosiva.

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL

A duração das fases de construção e desativação estão estimadas em cerca de 5 meses/cada fase, prevendo-se que a fase de exploração tenha uma duração de 25 anos.

Na figura seguinte é apresentado o cronograma das atividades que compõem a fase de construção.

CALENDARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

| Tarefa | Mês | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out |
| Desmatamento | █ | | | | | | | | | | | | |
| Remoção da camada superficial do solo | █ | | | | | | | | | | | | |
| Abertura de Estaleiro | █ | | | | | | | | | | | | |
| Abertura de fundação do aerogerador | █ | | | | | | | | | | | | |
| Beneficiação e execução de acessos | █ | █ | | | | | | | | | | | |
| Execução de plataforma para grua | █ | █ | | | | | | | | | | | |
| Betonagem de fundação do aerogerador | | █ | | | | | | | | | | | |
| Vala de cabos | | █ | █ | █ | | | | | | | | | |
| Montagem do Aerogerador | | | █ | █ | | | | | | | | | |
| Recuperação e integração paisagística | | | | █ | █ | | | | | | | | |
| Levantamento do Estaleiro | | | | | █ | | | | | | | | |

4. CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

A DIA do Projeto do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso estabelece os condicionamentos a cumprir no âmbito do Projeto de Execução, respetivas medidas de minimização e planos de monitorização a elaborar e a que se dá resposta no Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) a que se refere este Resumo Não Técnico (RNT).

O presente RECAPE permite verificar que o Projeto de Execução do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso foi desenvolvido, sempre que possível, tendo em consideração as condicionantes previstas na DIA e que o promotor do Projeto se compromete a cumprir as medidas de minimização nela constantes.

ALTERAÇÕES FACE AO ESTUDO PRÉVIO

A principal alteração verificada no Projeto, agora em fase de Projeto de Execução, foi a diminuição do número de aerogeradores, passando de três, em fase de Estudo Prévio, para um, ficando este a cerca de 200 metros para nordeste do aerogerador mais a sul apresentado em fase de Estudo Prévio.

Desta forma, foi encurtada a extensão da vala de cabos, passando de cerca de 3,4 km para 2,7 km, uma vez que deixaram de existir os dois aerogeradores mais a norte.

Em termos de área das plataformas, na fase de Estudo Prévio foram apresentadas três plataformas com uma área de ocupação do solo total de 8 208 m² (cada plataforma com uma ocupação de 2 736 m²), sendo que agora em fase de Projeto de Execução apenas existirá uma plataforma com ocupação do solo de 2 074 m², inferior às plataformas da fase anterior.

Também a extensão dos acessos a beneficiar e a construir diminuíram, passando de 1 621 m e 301,2 m, respetivamente, para 534,8 m e 103,2 m.

Em fase de Projeto de Execução temos a localização e dimensão do estaleiro, sendo esta última de 900 m².

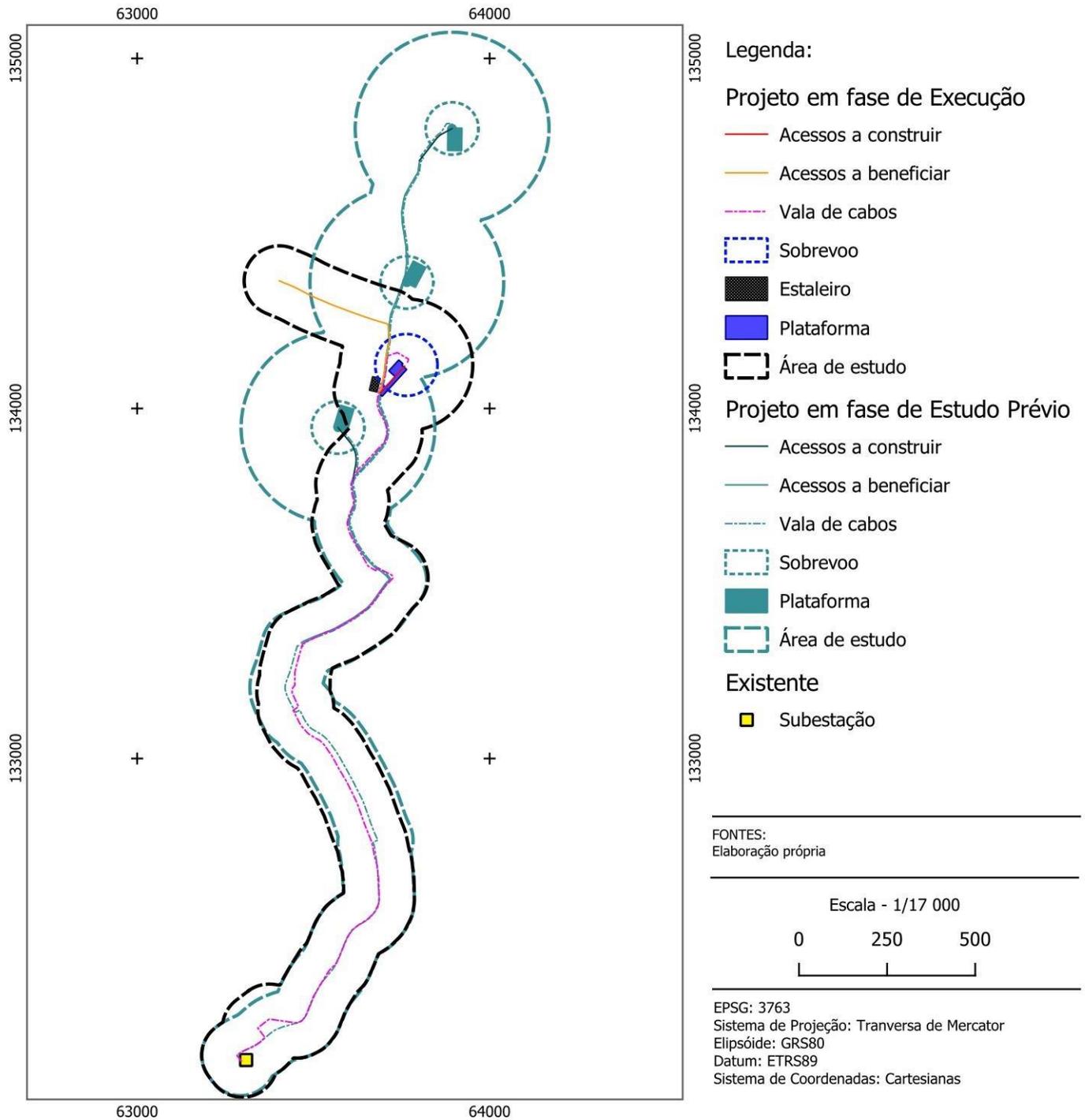


Figura 2: Comparação entre o Projeto apresentado em fase de Estudo Prévio, e o Projeto apresentado em fase de Projeto de Execução.

REAVLIAÇÃO DE IMPACTES

Atendendo às alterações introduzidas no Projeto, procedeu-se a uma atualização dos aspetos ambientais considerados mais relevantes e à caracterização dos impactes ambientais agora esperados. Tendo sido analisados os seguintes descritores: Fauna, Flora, Vegetação, Habitats e Biodiversidade; Património; Paisagem; Geologia, geomorfologia e hidrogeologia; Ambiente sonoro; Recursos Hídricos; Solo e uso do solo e Ordenamento do Território.

Tendo em consideração que o Projeto se mantém na mesma área de influência já analisada no EIA, os restantes descritores não carecem de análise, mantendo-se os resultados aí apresentados.

Nesta fase procedeu-se a novo reconhecimento do terreno, principalmente no que toca ao descritor do Património, de forma a atualizar a informação constante no EIA.

De uma forma geral, para todos os descritores analisados, foi identificada a mesma tipologia de impactes comparativamente ao análise no EIA em fase de Estudo Prévio, sendo que os impactes agora avaliados apresentam uma redução na significância e magnitude face ao analisado no EIA, uma vez que existe uma diminuição considerável das áreas a afetar, consequência do decréscimo do número de aerogeradores e respetivas plataformas, assim como da extensão da vala de cabos e dos acessos a construir e/ou beneficiar.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E ELEMENTOS A ENTREGAR

As medidas constantes da DIA são aplicáveis em diferentes fases do processo, nomeadamente: fase de projeto de execução, fase de construção, fase de exploração e fase de desativação.

É objetivo do RECAPE confirmar que as medidas propostas para observação ao nível do Projeto de Execução estão, efetivamente, garantidas, e que as medidas a serem observadas nas restantes fases, têm garantias de aplicação.

Assim, as medidas de minimização aplicáveis à fase de conceção do Projeto de Execução foram analisadas, uma a uma, tendo-se verificado o seu cumprimento ou justificada a sua não aplicabilidade, quando foi caso disso, transcrevendo-se da DIA todas as referências, para uma melhor compreensão do modo como foram integradas.

A implementação das medidas de minimização nas fases de construção e de exploração serão salvaguardadas através de Cláusulas Técnicas Ambientais do caderno de encargos do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso. A reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das medidas referidas, o promotor do Projeto compromete-se a implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental das Obras (PAAO), que contempla o controlo da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

O promotor do Projeto compromete-se ainda, conforme previsto na DIA, a cumprir as restantes medidas de minimização relativas à fase de exploração e desativação, e a implementar os planos de monitorização previstos, nomeadamente os Planos de monitorização de Avifauna, Quirópteros, Flora e Vegetação, Lobo e Saúde Humana, e o Plano de Recuperação de Áreas Intervencionadas (PRAI).

5. CONCLUSÕES

O Relatório de Conformidade Ambiental a que se refere o presente RNT foi realizado com o objetivo de demonstrar a conformidade do Projeto de Execução do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso com a Declaração de Impacte Ambiental emitida, relativa à fase de estudo prévio do Projeto.

A realização da análise de conformidade, efetuada ao longo dos capítulos do RECAPE, na qual se confronta o Estudo Prévio com o Projeto de Execução do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso, permitiu verificar que o desenvolvimento e o detalhe do Projeto de Execução, na sua globalidade, contemplam as condicionantes e as medidas de minimização listadas na DIA.

Pelo exposto neste RECAPE, pode concluir-se que as alterações ao nível do Projeto de Execução, os estudos realizados, as medidas de minimização propostas e a implementação dos Planos de Monitorização justificam a conformidade ambiental do Sobreequipamento do Parque Eólico de Trancoso.